PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Vereador **Isael Aguilar**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 datada de 08 de dezembro de 2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, **FAZ SABER** que aprovou e o Presidente promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o *TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER* a Senhora **MARIA HELENA DO NASCIMENTO.**

Art. 2º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia sete (07) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), na CEEFMTI Marita Motta Santos, localizada a Rua Raimundo Guilherme Sobrinho, nº 443, Centro, São Mateus-ES, Cep: 29930-050.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ISAEL AGUILAR
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, tem como objetivo conceder o TÍTULO EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER a Senhora MARIA HELENA DO NASCIMENTO.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ISAEL AGUILAR
Vereador

Isael.

Maria Helena do Nascimento

Brasileira, casada, 56 anos, micro empreendedora.

Endereço: São Geraldo, distrito de Itauninhas, São Mateus – ES.

TEL (27) 99903-4259

Formação: Fundamental Incompleto.

Cursos: Culinária, Empreendedorismo, armazenamento de gêneros alimentícios.

Maria Helena do Nascimento, é natural de Prado, estado da Bahia, tem duas filhas e sempre trabalhou desde a juventude. No inicio de sua vida profissional trabalhava em pousadas da cidade baiana de Porto Seguro por mais de 15 anos até se mudar para São Mateus onde aqui na comunidade de São Geraldo conseguiu montar seu próprio restaurante chamado "Restaurante do Baiano", onde a mesma todos os dias atende vários motoristas e moradores locais da região com entregas de marmitas e serviços alimentícios que atendem todo o distrito de Itauninhas e também a todos os que trasitam pela região de itauninhas e São Geraldo que faça sentido para a região de Pinheiros.

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500300036003100360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4°, II da Lei 14.063/2020.

Isael.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
MARIA HELENA DO NASCIMENTO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
718.826.425-20

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
03/12/1968

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PRADO/BA

Validade / Expiry
23/08/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500300036003100360003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.